

Maceió/AL, 22/07/2024

PORTARIA CREF19/AL nº 143/2024

Criar e nomear a Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL para as eleições de 2024 do CREF19/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Inciso IV do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física (Resolução CREF19/AL nº 057/2023) e;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 513/2023 que Aprova as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no Conselho Federal de Educação Física - CONFEF e nos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs.

CONSIDERANDO a Resolução CREF19/AL nº 068/2024 que Aprova o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL na eleição de seus Membros em 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL.

Art. 2º - Nomear os Funcionários do CREF19/AL a seguir relacionados para comporem a Secretaria da Comissão Eleitoral:

I - José Gerlondson Carneiro de Almeida Júnior - CPF: 070.878.474-73

II - José Miguel da Silva Santos - CPF: 052.988.694-40

III - Valdemeire Nogueira de Almeida - CPF: 072.273.394-16

Art. 3º - Compete à Secretaria da Comissão Eleitoral o disposto no Art. 19 da Resolução CONFEF 513/2023.

Art. 4º - Os membros da Secretaria da Comissão Eleitoral receberão gratificação no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) mensais durante o tempo em que estiverem a exercício das funções especificadas no Art. 3º desta resolução.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

Stanley Magalhães Nunes da Silva

CREF 000217-G/AL

Presidente - CREF19/AL